ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
*CEP 59.380 — Praça Des. Tomaz Salustino, 90 — C.G.C. 08.109.126/0001-00*
GABINETE DO PREFEITO
*FONE: (084) 431-1740*

LEI Nº 1165, de 28 de junho de 1990

Faz permuta de nome de Ruas e denomina Ruas projetadas.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com os preceitos constitucionais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua FRANCISCO OTACÍLIO GONZAGA DE SÁ E SOUZA a rua Luiz Assunção e a rua Francisco Otacílio Gonzaga de Sá e Souza de LUIZ ASSUNÇÃO, ambas situadas no Bairro Parque Dourado desta cidade.

Art. 2º - Fica denominada de RUA ZEFA BARBOSA a Rua Projeta situada no Bairro Valfredo Galvão, limitada ao Norte com a Rua do Rubi e a Oeste com Rua Projetada.

Art. 3º - Fica denominada de Rua NENEN HERÔNCIO a Rua Projetada situada no Bairro Valfredo Galvão, limitada ao Norte com a Rua do Rutênio; ao Sul com a Rua Serra Negra; ao Oeste com a Rua do Rubi.

Art. 4º - Fica denominada de Rua STOESSEL AUGUSTO a Rua Rainha da Paz, que faz divisa com os Bairros de Santa Maria Gorete e J.K. .

Art. 5º - Fica denominada de Rua ANTENOR BEZERRA a Travessa localizada entre os números 24 e 36 da Rua Dona Germana situada no Centro de nossa cidade.

Art. 6º - Fica denominada de Rua da LIBERDADE a Travessa que fará conexão com as Ruas Dr. José Inácio Soares Barbosa e a Manoel Idelfonso, do Bairro Manoel Salustino.

Art. 7º - Em decorrência da reedição do novo plano Diretor e se necessário fica o Chefe do Executivo Municipal, através do Órgão Competente processar regulamentações de limites, divisas etc..

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 28 de junho de 1990.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

*CEP 59.380 — Praça Des. Tomaz Salustino, 90 — C.G.C. 08.109.126/0001-00*

GABINETE DO PREFEITO

*FONE: (084) 431-1740*

Mozar Dias de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Mario Venâncio Dantas
SEC. M. PLANEJAMENTO